



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000005/2025

RETIRADO DEFINITIVAMENTE
Em: 10/01/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé - Dr. Marcelo Condé
Data: 07 de janeiro de 2025

Assunto: Solicitação de informações sobre medidas preventivas e ações de vigilância sanitária contra a Febre Oropouche, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG,

Nos termos do Art. 29, inciso XI, da Constituição Federal, bem como das disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, solicitando informações detalhadas sobre as ações e medidas preventivas adotadas para conter a possível chegada e disseminação da Febre Oropouche em nosso município.

1. OBJETIVO DO REQUERIMENTO:

Obter informações oficiais e detalhadas sobre as ações de vigilância epidemiológica, prevenção e contingência adotadas pelo Poder Executivo Municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde, frente ao aumento de casos de Febre Oropouche em municípios vizinhos.

2. QUESTIONAMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Existe um plano municipal de contingência para controle e prevenção da Febre Oropouche? Se sim, forneça uma cópia.
2. Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para evitar a disseminação da doença?
3. Há monitoramento dos vetores transmissores (mosquitos *Culicoides paraensis* e *Culex quinquefasciatus*)? Se sim, quais foram os resultados?
4. Houve ou haverá capacitação dos profissionais de saúde para lidar com possíveis casos?



5. Existem campanhas de conscientização planejadas ou em execução para orientar a população?

6. O município possui estoque suficiente de medicamentos e insumos para atendimento de casos suspeitos?

7. Há parcerias estabelecidas com órgãos estaduais ou federais de saúde para enfrentamento da doença?

8. Existe previsão orçamentária específica para prevenção e combate à Febre Oropouche?

3. JUSTIFICATIVA:

Considerando os casos de Febre Oropouche identificados em municípios próximos à nossa cidade e o risco iminente de disseminação da doença em nosso território, é dever deste vereador, no exercício de suas funções fiscalizatórias, garantir que o Poder Executivo esteja adotando medidas eficazes de prevenção, controle e enfrentamento.

A transparência e a rápida divulgação dessas informações são essenciais para assegurar a proteção da saúde pública, a prevenção de possíveis surtos epidêmicos e a tranquilidade da população de Juiz de Fora/MG.

Diante da gravidade da situação, solicito que este Requerimento tramite em Regime de Urgência Especial, com base no Artigo 191 do Regimento Interno, reduzindo-se o prazo para resposta para 15 (quinze) dias, a fim de garantir a celeridade necessária para o enfrentamento dessa potencial crise de saúde pública.

4. PRAZO PARA RESPOSTA:

Solicito que as informações requeridas sejam enviadas por escrito a esta Casa Legislativa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sob pena de aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento do dever constitucional de transparência e prestação de informações aos órgãos fiscalizadores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2025

Marcelo Vitor Mendes Condé - Dr. Marcelo Condé



Vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG

Gabinete do Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé - Dr. Marcelo Condé

Palácio Barbosa Lima, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

